



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0576
DE 26 DE MARÇO DE 2015**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.003105/15-33/UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/03/2015, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, ANTONIO CESAR CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426385, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0577
DE 26 DE MARÇO DE 2015**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.003105/15-33/UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/03/2015, da Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, AFRANIO DE ANDRADE BASTOS, matrícula SIAPE nº 1003924, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0578
DE 26 DE MARÇO DE 2015**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.003105/15-33/UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, durante o período de 01/03/2015 a 27/02/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, MARZO EDIR DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2019019, lotado no Departamento de Educação Física - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0579
DE 26 DE MARÇO DE 2015**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,

no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.003105/15-33/UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, durante o período de 01/03/2015 a 27/02/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, EMERSON PARDONO, matrícula SIAPE nº 1840655, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0580
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Altera as Portarias nº 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029 e 030/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003206/2014-23;

R E S O L V E:
Art. 1º - Alterar as Portarias nº 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, e 030/2015, que passarão a vigorar com o acréscimo de um Parágrafo único ao seu Artigo 1º, com a seguinte redação:

Parágrafo único - Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0581
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;

o que consta do Processo nº 23113.004328/2015-18,

R E S O L V E:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **ROQUE PACHECO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 285906, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe 7, nível/padrão 703, lotado na Diretoria de Ensino e Pesquisa - HU, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	Órgão emissor - empresa/instituição
01/03/1977 a 30/06/1978	485 (quatrocentos e oitenta e cinco)	INSS - BANCO ECONOMICO S/A

Total Averbado: 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0582
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério

de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº 23113.003308/2015-20,

RESOLVE:
Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FERNANDO OZORIO DE ALMEIDA, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE nº 2147095, lotado no Departamento de Arqueologia, do Campus de Laranjeiras, para participação e apresentação de trabalho no 2015 Annual Meeting of the Society for American Archaeology, na cidade de São Francisco, Estados Unidos da América, pelo período de 13/04/2015 a 21/04/2015.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0583
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº 23113.003309/2015-74,

RESOLVE:
Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DANIELA MAGALHÃES KLOCKER, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE nº 2019069, lotado no Departamento de Arqueologia, do Campus de Laranjeiras, para participação e apresentação de trabalho no American Archaeology's 80th Annual Meeting, na cidade de São Francisco, Estados Unidos da América, pelo período de 14/04/2015 a 20/04/2015.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0584
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº 23113.003310/2015-07,

RESOLVE:
Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DANIELA MAGALHÃES KLOCKER, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE nº 2019069, lotado no Departamento de Arqueologia, do Campus de Laranjeiras, para participação e apresentação de trabalho no Annual Meetings of the Canadian Archaeological Association, na cidade de St. John's, Canadá, pelo período de 27/04/2015 a 03/05/2015.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0585
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Retifica a portaria nº 3.800/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.006802/2013-84,

RESOLVE:



Art. 1º - Retificar a portaria n.º 3.800, de 12/11/2013, publicada no Boletim Interno, n.º 288, página n.º 31, de 29/11/2013, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora LÚCIA MARIA COSTA FAJARDO, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 1892608, lotada no Núcleo de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação Língua e Cultura, da Universidade Federal da Bahia, pelo período de 20/12/2013 a 17/06/2015, na cidade de Salvador, Bahia, onde se lê: "pelo período de 20/12/2013 a 17/06/2015", leia-se: "pelo período de 20/12/2013 a 15/03/2015", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0586 DE 27 DE MARÇO DE 2015

Retifica a portaria n.º 1.886/2014. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.014368/2014-97,

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a portaria n.º 1.886 de 11/09/2014, publicada no Diário Oficial da União n.º 177, página n.º 17, de 15/09/2014, que concedeu Licença para Capacitação, no período de 13/09/2014 a 12/12/2014, ao servidor NEILSON SANTOS MENESES, ocupante do cargo de Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 982734, em exercício no Departamento de Geografia, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para conclusão de doutorado em Geografia e Ordenação do Território, na Universidade de Zaragoza, na cidade de Zaragoza, Espanha, onde se lê: "Conceder Licença para Capacitação", leia-se: "Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado" e onde se lê: "para conclusão de doutorado", leia-se: "para conclusão de tese de doutorado", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0587 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo 23113.019765/2013-74, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório Área, JOSE UBIRATAN FEITOSA BRANDAO, matrícula SIAPE n.º 1837983, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Medicina do Campus de Lagarto - DMEL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Educação em Saúde do Campus de Lagarto - DESL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0588 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 12, II, da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo n.º 23113.005237/15-08/UFS,

RESOLVE:
Art. 1º - Extinguir, a partir de 13/03/2015, conforme so-

licitação do docente, o contrato do Professor Substituto, IKARO DANIEL DE CARVALHO BARRETO, matrícula SIAPE n.º 2017648, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0589 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Concede exercício provisório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.000250/2015-62/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder exercício provisório à Tradutora Interprete de Linguagem Sinais THAIS SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2156896, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, atualmente lotada na Biblioteca Campus Prof. Antonio Garcia Filho, pelo período de 23 de março de 2015 a 22 de setembro de 2015, na Biblioteca Central do Campus Prof. José Aloísio de Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0590 DE 30 DE MARÇO DE 2015

Retifica a portaria n.º 2.511/2014. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.020570/2014-58, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 2.511, de 16/12/2014, publicada no Diário Oficial da União, n.º 244, página n.º 13, de 17/12/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus para CAPES, do servidor SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 2582325, lotado no Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado, pelo período de 30/01/2015 a 29/01/2016, no Instiut Néel/CNRS, na cidade de Grenoble, França, onde se lê: "pelo período de 30/01/2015 a 29/01/2016", leia-se: "pelo período de 09/04/2015 a 08/04/2016", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0591 DE 30 DE MARÇO DE 2015

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 332, de 11/02/2015, em expediente datado de 23/03/2015, considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2015 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo n.º 23113.025754/14-12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

PORTARIA Nº. 0592 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 12, II, da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo n.º 23113.004007/15-13/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 03/04/2015, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta, VILMA MENEZES DE JESUS PRADO, matrícula SIAPE n.º 2042019, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0593 DE 30 DE MARÇO DE 2015

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 330, de 11/02/2015, em expediente datado de 23/03/2015, considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2015 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo n.º 23113.017901/14-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

PORTARIA Nº. 0594 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 12, II, da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo n.º 23113.003329/15-45/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 24/02/2015, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta, VIVIAN OLIVEIRA VIANA, matrícula SIAPE n.º 2195281, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0595 DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Exonera, a pedido, Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 31/03/2015, o Professor Associado, Nível 01, LUCINDO JOSÉ QUINTANS JÚNIOR, Matrícula SIAPE n.º 1467719, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP.



Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0596
DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

Nomeia Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a partir de 31/03/2015, o Professor Adjunto, Nível 01, VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO, Matrícula SIAPE nº 1658460, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0597
DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

Modifica a estrutura e composição da Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - COMPIBITI. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o aumento do número de docentes pesquisadores em assuntos de desenvolvimento tecnológico e inovação na UFS;

a necessidade de melhorar a estrutura de coordenação das atividades de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação na UFS;

a solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, através da sua Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia;

o Memorando Eletrônico nº 28/2015/CINTEC de 20 de março de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Modificar a estrutura e composição da Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI) que passa a ser regida nos termos do Regulamento constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 1545 de 19 de junho de 2009, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**ANEXO À PORTARIA Nº 0597
DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

REGULAMENTO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO - COMPIBITI DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI) tem como objetivos: Elaborar estudos e análises sobre o desenvolvimento das atividades de iniciação tecnológica e inovação na UFS;

Apoiar as ações de planejamento e controle das atividades de iniciação tecnológica e inovação na UFS;

Colaborar com a POSGRAP na elaboração de regulamentos, editais, julgamentos e acompanhamento de programas relacionados com o desenvolvimento de atividades de iniciação tecnológica e inovação na UFS; Contribuir para a consolidação da infraestrutura de pesquisa tecnológica da UFS;

Atuar no âmbito da UFS como Comitê Institucional na forma especificada pela Resolução Normativa 017/2006 do CNPq.

DAS ÁREAS DE PESQUISA

Art. 2º - Para efeito do desenvolvimento do trabalho da COMPIBITI as áreas de pesquisa da UFS serão estruturadas da seguinte maneira:

CIÊNCIAS AGRÁRIAS, compreendendo as áreas de

Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Medicina Veterinária, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca e Ciência e Tecnologia de Alimentos;

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E OUTROS, compreendendo as áreas de Biologia Geral, Genética, Botânica, Zoologia, Ecologia, Morfologia, Fisiologia, Bioquímica, Biofísica, Farmacologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Bioética, Ciências Ambientais, Divulgação Científica e Defesas;

CIÊNCIAS DA SAÚDE, compreendendo as áreas de Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional e Educação Física;

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, compreendendo as áreas de Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação Astronomia, Física, Química, Geo-Ciências e Oceanografia;

ENGENHARIAS, compreendendo as áreas de Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Engenharia de Produção, Engenharia Nuclear, Engenharia de Transportes, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Biomédica;

CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, LETRAS E ARTES, compreendendo as áreas de Direito, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo, Planejamento Urbano e Regional, Demografia, Ciência da Informação, Museologia, Comunicação, Serviço Social, Economia Doméstica, Desenho Industrial, Turismo, Filosofia, Sociologia, Antropologia, Arqueologia, História, Geografia, Psicologia, Educação, Ciência Política, Teologia, Linguística, Letras e Artes.

Parágrafo Único. Para efeito de atendimento a eventuais demandas da CAPES e de outros órgãos nacionais e internacionais de fomento e de divulgação científica, as áreas acima indicadas serão reagrupadas em três grandes áreas: (a) CIÊNCIAS DA VIDA, compreendendo as áreas I, II e III; CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIAS, compreendendo as áreas IV e V; (c) CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, LETRAS E ARTES, compreendendo a área VI.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - A COMPIBITI terá a seguinte estrutura:

Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa, como presidente; Coordenador(a) da CINTTEC (Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia), como vice-presidente; Trinta e seis pesquisadores docentes do quadro efetivo da UFS, sendo 6 representantes (três titulares e três suplentes) de cada área de pesquisa discriminada no artigo 2º.

§ 1º - Os representantes suplentes da COMPIBITI substituirão os titulares quando ocorrerem faltas e impedimentos.

§ 2º - A COMPIBITI terá a Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTTEC) como Secretaria Executiva.

Art. 4º - A indicação dos pesquisadores da COMPIBITI será feita mediante consulta pública e eleição entre pesquisadores que compõem cada uma das áreas. A nomeação será feita pelo Reitor.

Art. 5º - A composição da Comissão deverá garantir representação e isonomia dos cursos de Graduação que compõem as áreas

Art. 6º - Os representantes na COMPIBITI devem atender aos seguintes pré-requisitos:

Ser doutor;

Ter sido ou ser avaliador do PIBITI;

Ter sido ou ser orientador do PIBITI;

Ter pontuação mínima no Lattes de quatro (4,0) pontos cadastrada no SIGAA, nos últimos três anos contados de modo retroativo à indicação;

Preferencialmente, ser um inventor com depósito/registro de seu conhecimento junto ao INPI pela UFS; e Não estar em débito com as obrigações junto à POSGRAP

Art. 7º - O mandato dos representantes titulares e suplentes da COMPIBITI será de 02 (dois) anos; podendo haver recondução por mais 02 (dois) anos.

Art. 8º - Membros da COMPIBITI que faltarem a três reuniões sem justificativa serão desligados, devendo seus respectivos suplentes assumirem o posto de titular e a área proceder à indicação de novos suplentes.

Art. 9º - Cada uma das áreas deverá eleger entre seus representantes titulares um coordenador titular e um coordenador adjunto.

§ 1º - O coordenador de cada uma das áreas comporá,

juntamente com o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa e com o Coordenador de Inovação e Transferência de Tecnologia, a Comissão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (COMPITEC).

Art. 10 - Dependendo do assunto, a COMPIBITI deliberará por meio de um dos dois seguintes conselhos: Conselho de Coordenadores - composto pelo Presidente, Vice-Presidente e os seis coordenadores das áreas de conhecimento;

Conselho Pleno - composto pelo Presidente, Vice-Presidente e os dezoito representantes titulares das áreas.

Art. 11 - Os casos omissos nesta normativa serão decididos pela COMPIBITI.

**PORTARIA Nº 0598
DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

Torna Portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.001643/15-93/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria no 0448/UFS, de 05/03/2015, que autorizou o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, MARCELO JOSÉ BARROS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1515782, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a participar do 2º Simpósio Iberoamericano de Adsorção - 2 IBA, para apresentar o trabalho científico intitulado "Development of zeolite/M41S composite materials for CO2 adsorption", a ser realizado na cidade de Cartagena-Colômbia, no período de 26/04/2015 a 01/05/2015, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0599
DE 31 DE MARÇO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.000977/2015-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor ANDRÉ VINICIUS SANTOS DÓRIA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1536963, lotado no Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/07/2015 a 30/06/2016, na Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa, Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0600
DE 31 DE MARÇO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.003792/2015-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora ALINE LIMA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE nº 1048560, lotado no Departamento de Biologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar Doutorado em Educação, pelo período de 31/05/2015 a 28/02/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-



vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0601
DE 31 DE MARÇO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.004070/2015-50,
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PAULO JOBIM DE CAMPOS MELLO, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1680228, lotado no Departamento de Arqueologia, do Campus de Laranjeiras, para participação e apresentação de trabalho no XV Encontro de Geógrafos de América Latina, na cidade de Havana, Cuba, pelo período de 06/04/2015 a 10/04/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0602
DE 31 DE MARÇO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.005652/2015-53,
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUCAS GAMA LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, nível de capacitação III, nível/padrão de vencimento 3, matrícula SIAPE n.º 3578274, lotado no Colégio de Aplicação, para participação e apresentação de trabalho no XV Encontro de Geógrafos de América Latina “Por uma América Latina unida y sostenible”, na cidade de Havana, Cuba, pelo período de 05/04/2015 a 11/04/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0603
DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

Modifica o processo de seleção dos membros da Comissão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (COMPITEC). O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; a necessidade de consolidar uma comissão de alto nível para apoio às ações de inovação e transferência de tecnologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa; a modificação da Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI);

a solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, através da sua Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia;

o Memorando Eletrônico n.º 29/2015/CINTEC de 20 de março de 2015;
R E S O L V E:

Art.1º Modificar o processo de seleção dos membros da Comissão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (COMPITEC), que será regida nos termos do Regulamento constante do Anexo a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria n.º 2490 de 09 de novembro de 2009, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**ANEXO À PORTARIA Nº 0603
DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

REGULAMENTO DA COMISSÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (COMPITEC) DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES

Art. 1º - A Comissão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (COMPITEC) tem como objetivos:

- I. assessorar a Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTTEC) emitindo pareceres e avaliações no que concerne à política de Propriedade Intelectual, da Inovação e da Transferência de Tecnologia na UFS;
- II. zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;
- III. avaliar, ou indicar avaliador, e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições da Lei n.º 10.973, de 02 de dezembro de 2004;
- IV. analisar a possibilidade de avaliação de solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma do art. 23 do decreto n.º 5.563 de 11 de outubro de 2005;
- V. desenvolver estudos e análises referentes a área de PI;
- VI. subsidiar a administração no que diz respeito as políticas de pesquisas, inovação e PI;
- VII. difundir a cultura de PI na instituição.

DAS ÁREAS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Art. 2º - Para efeito do desenvolvimento do trabalho da COMPITEC as áreas de pesquisa da UFS serão estruturadas da seguinte maneira:

- I. CIÊNCIAS AGRÁRIAS, compreendendo as áreas de Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Medicina Veterinária, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca e Ciência e Tecnologia de Alimentos;
- II. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E OUTROS, compreendendo as áreas de Biologia Geral, Genética, Botânica, Zoologia, Ecologia, Morfologia, Fisiologia, Bioquímica, Biofísica, Farmacologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Biotécnicas, Ciências Ambientais, Divulgação Científica e Defesa;
- III. CIÊNCIAS DA SAÚDE, compreendendo as áreas de Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional e Educação Física;
- IV. CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, compreendendo as áreas de Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação/Astronomia, Física, Química, GeoCiências e Oceanografia;
- V. ENGENHARIAS, compreendendo as áreas de Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Engenharia de Produção, Engenharia Nuclear, Engenharia de Transportes, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Biomédica.
- VI. CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, LETRAS E ARTES, compreendendo as áreas de Direito, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo, Planejamento Urbano e Regional, Demografia, Ciência da Informação, Museologia, Comunicação, Serviço Social, Economia Doméstica, Desenho Industrial, Turismo, Filosofia, Sociologia, Antropologia, Arqueologia, História, Geografia, Psicologia, Educação, Ciência Política, Teologia, Linguística, Letras e Artes.

Parágrafo Único. Para efeito de atendimento a eventuais demandas das CAPES e de outros órgãos nacionais e internacionais de fomento e de divulgação científica, as áreas acima indicadas serão reagrupadas em três grandes áreas: (a) CIÊNCIAS DA VIDA, compreendendo as áreas I, II e III; CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIAS, compreendendo as áreas IV e V; (c) CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, LETRAS E ARTES, compreendendo a área VI.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - A COMPITEC terá a seguinte composição:

- I. Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, como presidente;
- II. Coordenador(a) da CINTTEC (Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia), como vice-presidente;

ção e Transferência de Tecnologia), como vice-presidente;

III. Doze pesquisadores docentes do quadro efetivo da UFS, sendo seis membros titulares e seis suplentes, de tal forma que cada uma das seis áreas de propriedade intelectual discriminadas no artigo 2º seja representada por um membro titular e um suplente.

Parágrafo único - A COMPITEC terá a Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTTEC) como Secretaria Executiva.

Art. 4º - A indicação dos pesquisadores da COMPITEC será feita por eleição entre os membros da Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI) na respectiva área e serão nomeados pelo Reitor.

Art. 5º O Coordenador adjunto de cada área de conhecimento, especificada no artigo 2º, substituirá o titular quando ocorrerem faltas e impedimentos deste.

Art. 6º O mandato dos representantes titulares e suplentes da COMPITEC será de 02 (dois) anos; podendo haver recondução por mais 02 (dois) anos.

Art. 7º Membros da COMPITEC que faltarem a três reuniões sem justificativa serão desligados, devendo seus respectivos suplentes assumirem o posto de titular e a área da COMPIBITI proceder à eleição de novos suplentes.

Art. 8º - Nos casos em que temas em discussão nas reuniões da COMPITEC sejam considerados pela presidência da COMPITEC como capaz de causar conflito de interesses com algum dos membros, este será declarado impedido, devendo ser convocado o suplente, nos termos do art. 18, da Lei n.º 9784/99.

Art. 9º – Os casos omissos nesta normativa serão decididos pela COMPITEC.

**PORTARIA Nº. 0604
DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo n.º 23113.005947/15-20/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 24/03/2015, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, RAPHAEL FABRICIO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2132143, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEF/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0605
DE 31 DE MARÇO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.026861/2014-50,
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor AILTON FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1703676, lotado no Departamento de Educação Física, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado, pelo período de 20/09/2015 a 19/09/2016, na Sapienza Università di Roma, na cidade de Roma, Itália.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**PORTARIA Nº 0606
DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.006008/15-01/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Extinguir, a partir de 13/03/2015, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato da Professora Substituta, CLAUDIA SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2098293, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Núcleo de Fonoaudiologia do Campus Universitário Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0607
DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO Nº 16/15/POSGRAP, de 26/02/2015,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 05, ARETHA LUDMILLA PACHECO LIRA BARROS, matrícula SIAPE nº 2643808, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Captação de Recursos e Acompanhamento da Coordenação de Pesquisa/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0608
DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

Autoriza Cessão de Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: DJANE ARAÚJO OLIVEIRA
Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
Matrícula no SIAPE: 1210325
Para: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)
Cargo a ser Ocupado: CHEFE DA UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA.

Amparo Legal: art. 93 inciso II, da Lei 8112/90
Responsabilidade do ônus: ÓRGÃO CEDENTE
Processo nº: 23113.006282/2015-71
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

**P O R T A R I A Nº 0609
DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 40/15/DLES, de 10/02/2015;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, CÉLIA NAVARRO FLO-

RES, matrícula SIAPE nº 1515779, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0610
DE 31 DE MARÇO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº 23113.005296/2015-78,

RESOLVE:
Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DIVANIZIA DO NASCIMENTO SOUZA, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº 1296993, lotado no Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho na International Conference on Individual Monitoring of Ionising Radiation, na cidade de Bruges, Bélgica, pelo período de 16/04/2015 a 25/04/2015.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0611
DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.020233/2014-61;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, FELIPE JOSÉ AIDAR MARTINS para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 028/2014, publicado no D.O.U. de 07/11/2014, homologado através da Portaria nº 495, de 12/03/2015, publicada no D.O.U. de 13/03/2015, seção 1, página 13, código de vaga nº 0897780.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação Física/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0612
DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

Torna sem efeito nomeação O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei

8.112 de 11/12/1990; o que consta do Processo nº. 23113.001507/2012-61/ Departamento de Administração/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

RESOLVE:
Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de KLEBER MORAIS DE SOUSA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeado através da Portaria nº 365, de 20/02/2015, publicada no D.O.U. de 24/02/2015, seção 2, página 20.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0613
DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.001507/2012-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ANTONIO VINICIUS SILVA CALDAS, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 026/2013, publicado no D.O.U. de 18/10/2013, homologado através da Portaria nº 782, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, seção 1, página 35, prorrogado através da Portaria nº 260, de 03/02/2015, publicada no D.O.U. de 04/02/2015, seção 1, página 7, código de vaga nº 0857805.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2.818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Administração/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0614
DE 01 DE ABRIL DE 2015**

Aposentadoria compulsória a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, publicada no D.O.U. em 16/12/1998,

Considerando o que consta no Processo nº 23113.003548/2015-24/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar, compulsoriamente, com vigência a partir de 06/04/2015, a servidora CONSTANÇA TEREZINHA MARCONDES CESAR, matrícula SIAPE nº 1795083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe 6, nível 03, lotado no Departamento de Filosofia, em regime de Dedicção Exclusiva, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes à razão de 7.933/10.950 (sete mil, novecentos e trinta e três, dez mil, novecentos e cinquenta avos), observado o dis-



posto no parágrafo 3º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º da Lei 10.887, de 18/06/2004, publicada no D.O.U. de 21/06/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0615
DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 66/15/INFRAUFS, de 23/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 13, JOSÉ GENTIL DE MELO, matrícula SIAPE nº 1039655, lotado no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Orçamentos do Departamento de Obras e Fiscalização/INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº. 0616
DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

Revoga nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24; RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação dos candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeados através da Portaria nº 499 de 12/03/2015, publicada no D.O.U. de 13/03/2015, seção 2, página 21.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

Anexo à Portaria nº 0616 de 06 de abril 2015.

CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0208 - Técnico de Tecnologia da Informação - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nome
14º	TIAGO JOSE PASSOS
15º	ICARO CARLOS ANDRADE COSTA

**P O R T A R I A Nº 0617
DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para

tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**ANEXO À PORTARIA Nº 0617
DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0208 - Técnico de Tecnologia da Informação - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
16º	LUCAS DOS SANTOS AQUINO	805969
17º	FABIO CAMPOS DOS SANTOS	805970
18º	ISRAEL MENESES SANTOS	339791

**P O R T A R I A Nº 0618
DE 07 DE ABRIL DE 2015.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.019438/2013-12/Núcleo de Nutrição /Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 12/05/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 004/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Nutrição/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 30/2014/CONSU, de 30/05/2014, para a Matéria de Ensino III e IV Ciclos de Nutrição (sessões tutoriais, aulas em laboratórios, habilidades e práticas de ensino na comunidade e estágio supervisionado em Alimentação Coletiva) com ênfase em Alimentação Coletiva, homologado através da Portaria nº 1.134, de 09/05/2014, publicada no D.O.U. de 12/05/2014, seção 1, página 13.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0619
DE 07 DE ABRIL DE 2015.**

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.003142/2015-41/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a LELIO SILVA DE AZEVEDO, CPF: 201.576.815-72, viúvo da ex-servidora Margareth Rose Uchôa Rangel, matrícula SIAPE nº 1252648, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecida em 17 de fevereiro de 2015, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos a 17/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0620
DE 07 DE ABRIL DE 2015.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.000835/2014-00/Departamento de Morfologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 23/05/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 004/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Morfologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino Anatomia Humana, homologado através da Portaria nº 1.194, de 22/05/2014, publicada no D.O.U. de 23/05/2014, seção 1, página 31.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0621
DE 07 DE ABRIL DE 2015.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.000316/2014-33/Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 23/05/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 002/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para a Matéria de Ensino II, III, IV e V Ciclo de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade) com ênfase em Periodontia, homologado através da Portaria nº 1.192, de 21/05/2014, publicada no D.O.U. de 23/05/2014, seção 1, página 31.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0622
DE 07 DE ABRIL DE 2015.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; e na Portaria nº 321 do Ministério da Educação, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.003785/2014-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ANA FLORA SCHLINDWEIN, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 011/2014, publicado no D.O.U. de 12/03/2014, homologado através da Portaria nº 1.490, de 03/07/2014, publicada no D.O.U. de 04/07/2014, seção 1, página 62, código de vaga nº 0929960.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data



da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Letras Estrangeiras/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0623
DE 07 DE ABRIL DE 2015.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.016558/2013-68/Núcleo de Graduação em Ciências da Religião/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 19/05/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 004/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Graduação em Ciências da Religião/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino Ciências da Religião, homologado através da Portaria nº 1.162, de 15/05/2014, publicada no D.O.U. de 19/05/2014, seção 1, página 19.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0624
DE 07 DE ABRIL DE 2015**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.025692/2013-50/Departamento de Biologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 21/05/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 004/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Biologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino Biologia Geral e Educação, homologado através da Portaria nº 1.174, de 19/05/2014, publicada no D.O.U. de 21/05/2014, seção 1, página 18.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0625
DE 07 DE ABRIL DE 2015**

Reconduz Comissão de Processo Disciplinar

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23113.010573/14-83 R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 18/04/2015, a Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.115, de 07/10/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço nº 328, de 17/10/2014, visando a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.010573/14-83.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

**PORTARIA NO 0626
DE 07 DE ABRIL DE 2015.**

Prorroga afastamento para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.000737/2011-03,
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora VÂNIA CARVALHO SANTOS, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º. 2178437, lotado no Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para conclusão de doutorado em Saúde Coletiva, pelo período de 15/03/2015 a 29/04/2015, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0627
DE 08 DE ABRIL DE 2015.**

Convoca eleição para escolha dos representantes docentes nos Conselhos Superiores-CONSU/CONEPE. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 e tendo em vista o disposto na Resolução nº 10/2007/CONSU que altera os artigos 14 e 17, do Estatuto da UFS, e considerando:

o contido no art. 99 do Estatuto, no art. 7º, § 1º do Regimento Geral e no art. 2º, Parágrafo Único da Resolução nº 08/79/CONSU (Regimento do Conselho Universitário);

que os mandatos dos representantes docentes no Conselho Universitário e Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão expirar-se-ão nos dias 20/06/2015 e 26/06/2015, respectivamente;
R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar todos os membros do corpo docente desta Universidade para no dia 09 de junho de 2015, elegerem os representantes titulares e suplentes dos Conselhos Universitário-CONSU e de Ensino, da Pesquisa e da Extensão-CONEPE, biênio 2015/2017, nos termos do art. 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU.

§ 1º - A eleição dos representantes titulares e suplentes por Centro e Campi, citados no artigo anterior, será realizada em cada um dos Centros, e presidida pelo respectivo Diretor em horário por este determinado.

§ 2º - A eleição do representante titular e suplente do Colégio de Aplicação citado no inciso X, artigos 14 e 17 do Estatuto da UFS aprovado pela Resolução nº 10/2007/CONSU será realizada e presidida pela Direção da Escola em horário por este determinado.

Art. 2º - Todo docente poderá votar e ser votado, observadas as vedações contidas no final do § 2º dos artigos 14 e 17 e no Parágrafo Único do art. 99, do Estatuto da UFS aprovado pela Resolução nº 10/2007/CONSU.

Art. 3º - A votação obedecerá ao seguinte procedimento:

I - na medida em que for comparecendo dentro da hora estipulada, cada eleitor assinará a lista de votação com o mesário de quem receberá uma cédula rubricada pelo Presidente e pelo Secretário, sendo marcado em seguida seu voto e depositando-o na urna;
II - a cédula deverá constar no verso da face em que foram apostas as rubricas, unicamente os nomes dos sufragados para membro titular e suplente, escritos de forma que não traga dúvidas quanto à sua identificação, sob pena de nulidade de voto;
III - encerrada a votação da eleição, serão instaladas mesas apuradoras, com no mínimo dois escrutinadores, designados pelo presidente;

IV - havendo divergência entre o número de votantes

que assinaram a lista e o número de cédulas depositadas na urna, a votação será considerada nula, não se procedendo à apuração correspondente;

V - serão considerados eleitos, tanto para membro titular quanto para suplente, os candidatos que obtiverem maioria de votos válidos;

VI - os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 3º do Regimento do CONSU, devendo as informações pertinentes serem colhidas junto à Divisão de Movimentação e Registro - DIMOR;

VII - concluída a apuração, as cédulas respectivas serão grampeadas e envelopadas junto às listas de votação.

Art. 4º - Encerrados os trabalhos, os respectivos Presidentes encaminharão à Secretaria do CONSU expediente comunicando os nomes dos titulares e suplentes eleitos, acompanhados de toda a documentação.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da reunião, aplicando-se subsidiariamente o regimento do CONSU.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0628
DE 08 DE ABRIL DE 2015.**

Define procedimentos para autorização de afastamentos para participação de servidores da UFS em atividades que promovam a internacionalização da Instituição.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: a necessidade de uma maior definição dos procedimentos para afastamento de servidores para participação em Eventos Científicos fora do Brasil; a importância da participação dos servidores da UFS em Atividades que promovam a internacionalização da Instituição;

o Memorando Eletrônico nº 34/POSGRAP de 24 de março de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - Definir os procedimentos para **afastamentos de curtíssima duração no Exterior.**

Parágrafo Único - **Afastamentos de curtíssima duração são aqueles iguais ou inferiores a 30 dias, concedidos nos casos em que o servidor for aceito ou convidado para apresentar trabalho científico, cultural ou técnico, ministrar curso, conferência ou participar de mesa-redonda, evento ou missão no Exterior.**

Art. 2º - Para gozar destes afastamentos o servidor deverá apresentar ao Chefe Imediato Formulário de Afastamento devidamente preenchido (Anexo I).

Art. 3º - A chefia imediata deverá solicitar a abertura de processo ao SECOM e posterior encaminhamento ao DICADT, com os seguintes documentos:

1) Ficha requerimento para solicitação de afastamento (preenchida e assinada pelo requerente, conforme Anexo I)

2) Extrato da ata de aprovação de afastamento pelo Conselho do Departamento (para Docente) ou certidão assinada pelo Chefe Imediato do setor de lotação (para Técnico-Administrativo).

2) Demonstração, pelo Departamento ou pelo Setor de Lotação, de como substituirá o servidor em suas atividades, quando se tratar de período superior a 15 dias.

Parágrafo Único - A chefia imediata do servidor deverá arquivar no departamento ou unidade de lotação do servidor todos os documentos a serem anexados pelo requerente.

Art. 4º - O processo será em seguida encaminhado pelo DICADT para a autorização do Reitor e publicação no DOU.

Art. 5º - No regresso, o servidor deverá apresentar ao departamento ou unidade de lotação documento que comprove a sua participação no evento, a fim de que seja dada ciência no processo e este seja encerrado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



ANEXO I FICHA-REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO

I-DADOS DO REQUERENTE

NOME COMPLETO		DATA DE NASCIMENTO	
CPF	MATRÍCULA SIAPE		
VINCULO () Docente () Técnico	CAT. FUNCIONAL (se docente) () Aux () Asst () Adj () Assoc () Tit () I () II () III () IV		
NÍVEL (se técnico) () NÁ () NI () NS	CAT. FUNCIONAL (se técnico)	REGIME DE TRABALHO () 20h () 40h () DE	DATA DE ADMISSÃO
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL	
DEPARTAMENTO			CENTRO

II-DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO

NATUREZA DO AFASTAMENTO (*) () Com Ônus () Com Ônus Limitado () Sem Ônus	
OBJETIVO () Capacitação/Treinamento () Visita Científica () Intercâmbio () Missões () Estágio () Congresso ou similares () outro [especificar: _____]	
PERÍODO De ___/___/___ A ___/___/___	

(*) ÔNUS – com salário + bolsa/auxílio órgão federal ÔNUS LIMITADO – apenas salário SEM ÔNUS – sem salário/ sem bolsa ou auxílio

III-DADOS ESPECÍFICOS DO AFASTAMENTO

NOME DO CURSO ou EVENTO	
SE EVENTO, ASSINALAR A FORMA DE PARTICIPAÇÃO NO MESMO () Apresentando Trabalho () Ouvinte () outro [especificar: _____]	
SOLICITOU BOLSA ou AUXÍLIO () Não () Sim [especificar órgão: () CAPES () CNPQ () FAPITEC () UFS () outro [especificar: _____]]	
NOME DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO ou PROMOTORA	
CIDADE	PAÍS
ESTADO	

IV-REQUERIMENTO (datar e assinar)

Ao Magnífico Reitor da UFS,

Solicito de Vossa Magnificência autorização para afastamento, conforme dados constantes na presente Ficha e documentação anexa, responsabilizando-me integralmente pela veracidade das informações fornecidas bem como pela autenticidade da documentação anexada.

Em, ___/___/___

Assinatura do Requerente

V-DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA PELO REQUERENTE

- 1- TRABALHO/RESUMO A SER APRESENTADO (quando se aplicar)
 - 2- CARTA CONVITE/ACEITE DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO OU PROMOTORA
 - 3- COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO OU DE CONCESSÃO DE BOLSA/AUXÍLIO (quando se aplicar)
- Obs.: Formar processo no SECOM com 30 dias de antecedência em relação à data da viagem.

PORTARIA Nº 0629 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do Processo nº 23113.002567/2015-33/UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora DAISY MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 426698, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe E, Nível/Padrão 413, lotada no Centro de Atividades de Extensão, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 0630 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº 23113.006374/2015-51,

RESOLVE:
Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARIO ADRIANO DOS SANTOS, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 1503384, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação na HIMSS 2015 – Annual Conference & Exhibition, na cidade de Chicago, Estados Unidos da América, pelo período de 12/04/2015 a 16/04/2015.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 0631 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº 23113.006330/2015-21,

RESOLVE:
Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 1668261, lotado no Departamento de Secretariado Executivo, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no CISA 2015 – Congresso Internacional de Secretariado e Assessoria, na cidade do Porto, Portugal, pelo período de 05/04/2015 a 13/04/2015.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 0632 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º da Lei nº 11.052/04, o que consta no Processo nº 23113.002652/15-00/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, durante o período de 05/03/2015 a 05/03/2018, o servidor LIDIA MARIA LISBOA DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 0426224, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0633 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.004978/2015-63,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora SIMONE DAMM ZOGAIB, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 1983608, lotado no Departamento de Educação, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar Doutorado em Educação, pelo período de 01/04/2015 a 08/03/2019, na Universidade Federal do Espírito Santo, na cidade de Vitória, Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0634 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza Cessão de Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve efetivar a seguinte cessão retroativa a 30/03/2015:

Nome: MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FALCÓN
Cargo: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula no SIAPE: 1006540
Para: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Cargo a ser Ocupado: PRESIDENTE.
Amparo Legal: art. 93 inciso II, da Lei 8112/90
Responsabilidade do ônus: ÓRGÃO CEDENTE
Processo nº: 23123.000501/2015-90

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 0635 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na portaria nº 69 de 02/05/2013 da CAPES,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.021926/2013-90,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para CAPES, da servidora ANA KARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº 2329868, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar doutorado sanduíche, pelo período de 01/09/2015 a 30/05/2016, na Montclair State University, na cidade de Montclair, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0636 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.017616/2014-51,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora ROXANE DE ALENCAR IRI-NEU, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 1890517, lotado no Departamento de Fonoaudiologia, do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Educação, pelo período de 01/06/2015 a 01/06/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0637 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.005008/2015-85,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor ALEXSANDRO TENÓRIO PORANGABA, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº 1860647, lotado no Departamento de Engenharia Civil, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, pelo período de 16/04/2015 a 01/03/2019, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0638 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº 23113.001643/2015-93,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCELO JOSÉ BARROS DE SOUZA, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 1515782, lotado no Departamento de Engenharia Química, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho no 2º Simpósio Iberoamericano de Absorción (IBA-2), na cidade de Cartagena, Colômbia, pelo período de 26/04/2015 a 01/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0481 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 35/15/DBCI, de 12/03/2015;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, DEISE MARIA FURTADO DE MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 1683809, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 13/03/2015 a 29/03/2015, pela Chefia do Departamento de Biociências - DBCI/CAMPUSITA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0482 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000311/2015-91, RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ANDREWS LUIZ TEIXEIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 2057413, lotado na Direção Administrativa do Campus Universitário Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 13/03/2015, devido à conclusão dos Cursos Comunicação Organizacional com carga horária de 60h (sessenta horas); Ferramentas de Produtividade em Nuvem com carga horária de 30h (trinta horas) totalizando carga horária de 90h (noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0483 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000309/2015-12, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2054867, lotado no Serviço de Ges-



tão de Pessoal Terceirizado do Campus Universitário Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 11/03/2015, devido à conclusão dos Cursos Programa de Orientações Preventivas Posturais e Ortopédicas no Ambiente de Trabalho com carga horária de 30h(trinta horas); Língua Brasileira de Sinais com carga horária de 45h(quarenta e cinco horas); Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas) totalizando carga horária de 115(cento e quinze horas) Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0484 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003696/2015-49, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, CRISTIANE MARIA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1104609, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 04/03/2015, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0485 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004415/2015-75, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, GERVASIO GOMES DE SOUZA NETO, matrícula SIAPE nº 2057357, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 11/03/2015, devido à conclusão dos Cursos Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas - Lei 8.112/90 com carga horária de 30h(trinta horas); Saúde do Trabalhador - Módulo Fonoaudiologia com carga horária de 20h(vinte horas) e Módulo Farmácia com carga horária de 20h(vinte horas); Ferramentas de Produtividade em Nuvem com carga horária de 30h(trinta horas) totalizando carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0486 DE 26 DE MARÇO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.005645/2015-51, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, OSMARIO MARQUES SANTOS, matrícula SIAPE nº 2175185, lotado no Biotério Central, de 15%(quinze por cento) a partir de 24/03/2015, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0487 DE 26 DE MARÇO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005012/2015-43, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, DENISE RAMOS DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1359432, lotada na Clínica Médica II do Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 12/03/2015, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0488 DE 26 DE MARÇO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001439/2015-72, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Agropecuária, ISMAEL REZENDE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 53409, lotado no Departamento de Serviços Gerais, do nível B-III para o nível B-IV, a partir de 21/01/2015, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0489 DE 26 DE MARÇO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006530/2015-84, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, JOSEFA DA SILVA DIAS, matrícula SIAPE

nº 1361766, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 11/03/2015, devido à conclusão do Curso Ciclo 1 do Programa de Atualização em Psiquiatria com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0490 DE 26 DE MARÇO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000323/2015-16, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente Social, MARIA CAMILA GUILHERME GOMES, matrícula SIAPE nº 2057996, lotada na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 11/03/2015, devido à conclusão dos Cursos Saúde do Trabalhador Módulo Fonoaudiologia com carga horária de 20h(vinte horas);Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas);Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0491 DE 26 DE MARÇO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000314/2015-25, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, THIAGO ANDRE SANTOS DA VITORIA, matrícula SIAPE nº 2057188, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 17/03/2015, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0492 DE 27 DE MARÇO DE 2015

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.006011/2015-16;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Bibliotecário-Documentalista FABIO FARIAS BOTELHO, matrícula SIAPE nº 1662063, lotado na Divisão de Apoio aos Leitores ospIH, conforme tabela abaixo:



DE	PARA	VIGÊNCIA
E304	E305	20/10/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0493
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.005046/2015-38; **resolva:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório Área VALENTIM DOS SANTOS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1344967, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Profº Antônio Garcia Filho, admitido em 24/04/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0494,
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.003260/2015-50, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, MARIA DE FATIMA PEREIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 2206508, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, de 15%(quinze por cento) a partir de 25/02/2015, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0495
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000256/2015-30, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, JONATHAS VILANOVA SILVEIRA MATOS, matrícula SIAPE nº 2199003, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 13/02/2015, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Geografia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0496

DE 27 DE MARÇO DE 2015

Retifica Portaria nº 0162/2015. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001810/2015-04; **resolva:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0162, de 30 de janeiro de 2015, que promove, por Avaliação de Desempenho, o Analista de Tecnologia da Informação LEONARDO BEZERRA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1643150, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas ospIH; onde se lê:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E303	E304	28/02/2012

DE	PARA	VIGÊNCIA
E305	E306	28/01/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0497,

DE 27 DE MARÇO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.005948/2015-74, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, DORIVAL MENESES DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1925371, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30%(trinta por cento) a partir de 25/03/2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0498

DE 27 DE MARÇO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000262/2015-97, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, COSME WELLINGTON NASCIMENTO COSTA, matrícula SIAPE nº 2199099, lotado na Direção Geral do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 23/02/2015, por ter concluído o Curso Superior em Gestão da Tecnologia da Informação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0499

DE 27 DE MARÇO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000274/2015-11, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, ALEXSANDRO GUMARAES DE ARAGAO, matrícula SIAPE nº 2195576, lotado na Direção Geral do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 26/02/2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Agroecossistemas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0500

DE 27 DE MARÇO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005982/2015-49, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ALVARO FRANCISCO FERREIRA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1642884, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 25/03/2015, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas) e carga horária de 60h(sessenta horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0501

DE 27 DE MARÇO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000333/2015-51, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, GELZE VIEIRA DOS SANTOS PALMEIRA, matrícula SIAPE nº 1915295, lotada no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 25/03/2015, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional com carga horária de



120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0502
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.003579/2015-85,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, ALEXANDRE RODRIGUES MARTINS, matrícula SIAPE nº 2195476, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 02/03/2015, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0503
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.006550/2014-74;
r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora MARIA AMÁLIA VARGAS FAÇANHA, matrícula SIAPE nº 3308805, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitida em 23/09/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0504
DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.006550/2014-74;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 23/09/2012, em regime de dedicação exclusiva, Professora MARIA AMÁLIA VARGAS FAÇANHA, matrícula SIAPE nº 3308805, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0505

DE 27 DE MARÇO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014137/2011-04;
r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora IVY CALANDRELI NOBRE, matrícula SIAPE nº 1847011, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Profº Alberto Carvalho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 16/02/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0506

DE 27 DE MARÇO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.011144/2012-36;
r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor JOÃO PAULO MENDONÇA LIMA, matrícula SIAPE nº 2650152, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitido em 06/01/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0507

DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.011144/2012-36;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 06/01/2014, em regime de dedicação exclusiva, Professor JOÃO PAULO MENDONÇA LIMA, matrícula SIAPE nº 2650152, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0508

DE 27 DE MARÇO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.018225/2012-94;
r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora ANDREIA CENTENARO VAEZ, matrícula SIAPE nº 2865478, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Profº Antonio Garcia Filho, regi-

me de dedicação exclusiva, admitida em 13/02/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0509

DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.018225/2012-94;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 13/02/2014, em regime de dedicação exclusiva, Professora ANDREIA CENTENARO VAEZ, matrícula SIAPE nº 2865478, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Profº Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0510

DE 27 DE MARÇO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.005061/2015-86;
r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Assuntos Educacionais MARCOS MESIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2505317, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, admitido em 28/03/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0511

DE 27 DE MARÇO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003648/2015-51;
r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora SÔNIA DE SOUZA MENDONÇA MENEZES, matrícula SIAPE nº 3352056, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitida em 06/10/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0512

DE 27 DE MARÇO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório.



A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.023093/2014-82; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor ERIVANILDO LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1655045, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Profº Alberto Carvalho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 07/12/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0513 DE 27 DE MARÇO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.023093/2014-82 ; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 07/12/2013, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ERIVANILDO LOPES DA SILVA matrícula SIAPE nº 1655045, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Profº Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0514 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/15/PGAB, de 21/03/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/03/2015 a 26/03/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, HERBET CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE n.º 0285364, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DGEOL/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias - PGAB/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0515 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99002/14/CO-RED, de 10/12/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA, matrícula SIAPE n.º 1643088, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 08/12/2014 a 17/12/2014, pela

Coordenação de Redes - CORED/NTI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0516 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99002/14/CO-RED, de 10/12/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, MARCO AURELIO CRUZ FONSECA, matrícula SIAPE n.º 2639416, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 05/01/2015 a 24/01/2015, pela Coordenação de Redes - CORED/NTI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0517 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.005049/2015-71, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Especialização, a partir de 12/03/2015, ao Professor Auxiliar, nível 01, FÍLIPE FERREIRA BRASILEIRO, Matrícula SIAPE nº 2203454, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0518 DE 30 DE MARÇO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.005045/2015-93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório Área DANILO CONCEIÇÃO SILVA, matrícula SIAPE nº 1938117, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 19/04/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0519 DE 30 DE MARÇO DE 2015

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;

A Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

A Portaria nº 491, de 10 de junho de 2013 - MEC;

A Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014 - CPRSC;

A Resolução nº 48, de 26 de setembro de 2014 - CONSU;

O Processo nº 23113.001856/2015-15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação equivalente ao Título de Doutor, por Reconhecimento de Saberes e Competências, a partir de 13/01/2014, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico CHRISTIANE RAMOS DONATO, matrícula SIAPE nº 2081939, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0520 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/15/NTI, de 27/03/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, LEONARDO BEZERRA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1643150, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - DIDEM/COSIT/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 16/04/2015 a 15/06/2015, pela Coordenação de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação - COSIT/NTI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0521 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/15/COPEs, de 19/03/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, DINOELIA MARIA GOMES QUEIROZ, matrícula SIAPE n.º 0425669, lotado na Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 16/03/2015 a 30/03/2015, pela Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0522 DE 01 DE ABRIL DE 2015

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:



o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 6/15/DIPES, de 24/03/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, ANDREA EUZÉBIO LIMA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1667535, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos dias 18 e 19 de março de 2015, pela Divisão de Despesa de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0523 DE 01 DE ABRIL DE 2015

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/15/CECAC, de 20/03/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 7425707, lotado no Centro de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos dias 23 e 24 de março de 2015, pela Direção do Centro de Atividades de Extensão – CECAC/PROEX, em virtude do afastamento do Titular, para participar de atividade acadêmica junto a Universidade de Brasília (UnB).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0524 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/15/DIASE, de 24/03/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, SHIRLEY AZEVEDO BARRETO, matrícula SIAPE nº 1446750, lotado no Setor de Saúde Ocupacional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 25/03/2015 a 01/04/2015, pela Chefia da Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DAAS/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0525 DE 08 DE ABRIL DE 2015

Designa servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/15/NTU, de 02/03/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, DENIO SANTOS AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1821173, lotado no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NTU/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 13/03/2015 a 26/03/2015, pela Coordenação do Núcleo de Turismo – NTU/CCSA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0526 DE 08 DE ABRIL DE 2015

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;

A Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

A Portaria nº 491, de 10 de junho de 2013 – MEC;

A Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014 – CPRSC;

A Resolução nº 48, de 26 de setembro de 2014 – CON-SU;

O Processo nº 23113.025527/2014-89;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação equivalente ao Título de Doutor, por Reconhecimento de Saberes e Competências, a partir de 01/03/2013, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico JOSEVANIA NUNES RABELO, matrícula SIAPE nº 2584228, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0527 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/UFS de 24 de março de 2014 e, considerando:

o disposto no art. 2º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

o que consta do Processo nº 23113.003324/2015-12/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 08/03/2014, Abono de Permanência a servidora ANA JOELINA DE JESUS BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 51602, ocupante do cargo de auxiliar em administração, classe C, nível/padrão 316, lotada no Programa de Pós – Graduação em Serviço Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 040 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015453/14-61;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Eletrotécnica, Classe D, Nível 01, Padrão de Vencimento 01, ERICK SILVA DE SÁ, matrícula SIAPE nº 2139854, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato 013/2015-UFS, com a firma Alves Barreto Comércio e Construções Ltda, referente à implantação de Grupo Gerador e reforma elétrica do Campus de Itabaiana/SE.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor JORGE ANTONIO VIEIRA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1694844, lotado no Gabinete do Reitor – GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização – DIPRO/DOFIS/INFRAUFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

PORTARIA Nº 041 DE 27 MARÇO DE 2015

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.023989/2014-61;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LEONARDO JOSÉ DE SÁ MATOS, matrícula SIAPE nº 1683513, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização – DICO/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 010/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma RGM Construções Ltda, referente à execução da obra de infraestrutura dos módulos de salas de aula e laboratórios no Campus do Sertão.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ ANTÔNIO DE ARRUDA CÂMARA, Matrícula SIAPE nº 426579, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICO/DOFIS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 42 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000175/15-30;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente Social, ROSE MARIA TAVARES FAGUNDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1099434, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), como Fiscal do Contrato nº 019/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Applicare Cursos Eireli Epp, referente à prestação de serviços de fornecimento de coffee break.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, SOLANGE MELO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2643538, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DIDEP/DDRH/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 043 DE 30 MARÇO DE 2015

Designa Fiscal de Contrato.



O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006669/2014-47;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus - DEMAN/INFRAUFS, como Fiscal do Contrato nº 021/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e ENERGISA, referente ao fornecimento de energia elétrica para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, LEONARDO TEIXEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1902843, lotado no Departamento de Manutenção - DEMAN/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN/INFRAUFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 044
DE 30 MARÇO DE 2015.**

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012122/2014-81;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, JAMILÉ PRADO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1572681, lotado no Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Chefe do Hospital Veterinário do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas /CCAA., como Fiscal do Contrato nº 023/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Importinvest Importação e Comércio Ltda, referente à aquisição de equipamentos para laboratório veterinário.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, PATRICIA OLIVEIRA MEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1526135, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Sub-Chefe do Hospital Veterinário do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas /CCAA.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 045
DE 31 MARÇO DE 2015**

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.024254/13-74;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Administrador, DEOCLECIO JORGE GONÇALVES FILHO, matrícula SIAPE nº 1545125, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN como Fiscal do Contrato 027/2015-UFS, como a firma Infracon Comércio e Serviços de Informática Ltda, referente à aquisição de equipamentos de processamento de dados e máquinas e equipamentos energéticos.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Economista, Nível

de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JENIVAL ALVES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0425551, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

**PORTARIA Nº 046
DE 07 DE ABRIL DE 2015**

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.005090/2015-48;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio 2050.076/2014-UFS o Professor Adjunto, nível 02, ISRAEL ROBERTO BARNABÉ, Matrícula SIAPE nº 1442907, lotado no Núcleo de Relações Internacionais - NURI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador de Relações Internacionais - CORI/POSGRAP.

O citado convênio firmado entre o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras - GCUB e a Universidade Federal de Sergipe - UFS tem como objeto a adesão ao intercâmbio de estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 047
DE 08 DE ABRIL DE 2015.**

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013778/2014-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2053.013/2015-UFS o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 7425707, lotado no Centro de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

O citado convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC e a Universidade Federal de Sergipe - UFS tem como objeto proporcionar oportunidade de realização de estágio curricular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 048
DE 09 DE ABRIL DE 2015**

Designa Gestor de Convênio.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009977/2014-24;

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA,

Matrícula SIAPE nº 404081, lotado no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Gerência de Recursos Humanos - DAAS/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Gerência de Recursos Humanos - DAAS/GRH, como Gestor do Convênio nº 2052.012/2015-UFS, firmado entre a Federalcred Leste e a Fundação Universidade Federal de Sergipe, tendo como objetivo possibilitar aos servido-

res da UFS a concessão de empréstimos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 049
DE 09 ABRIL DE 2015**

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.026346/2014-70;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus - DEMAN/INFRAUFS, como Fiscal dos Contratos listados abaixo:

Nº do Contrato	Empresa contratada	Objeto do contrato
024/2015	Futura Distribuidora e Comércio em Geral Ltda	Aquisição de material para manutenção de bens imóveis
025/2015	Center Mix Comércio Varejista de Materiais de Construção Ltda Epp	Aquisição de material para manutenção de bens imóveis

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA SUELY REGIS SOUZA, matrícula SIAPE nº 0426575, lotado na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção - DIVAI/DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 050/2015
DE 09 DE ABRIL DE 2015**

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012377/2014-43;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, matrícula SIAPE nº 2626303, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/INFRAUFS, como Fiscal do contrato nº 026/2015-UFS, firmado com a Construtora Lam Ltda para Implantação da infraestrutura de uma unidade de reabilitação de Fisioterapia e Fonoaudiologia extensiva no município de Simão Dias/SE.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus Universitário - DICO/DOFIS/INFRAUFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio no 1855.057/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano. Objetivo do Termo Aditivo: Alteração do preâmbulo e demais cláusulas no que se refere à substituição da SEDURB pela SEINFRA. Vigência: 28/01/2015 a 18/07/2016. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Sr. Ubirajara Barreto Santos, pela SEINFRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1908.016/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto Euvaldo Lodi. Objetivo do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 02 (dois) anos. Vigência: 19/04/2015 a 18/04/2017. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Sr. Eduardo Prado de Oliveira, pelo IEL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2049.010/2015-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a WEG DRIVES & CONTROLS – AUTOMAÇÃO LTDA. Objetivo: Cooperação e intercâmbio científico e tecnológico no campo das técnicas e tecnologias de informática e automação industrial cobrindo áreas de interesse comum. Vigência: 12/03/2015 a 11/03/2020. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Sr. Umberto Gobbato, pela WEG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio no 2049.010/2015-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e WEG DRIVES & CONTROLS – AUTOMAÇÃO LTDA. Objetivo do Termo Aditivo: Implantação e aparelhamento dos laboratórios. Vigência: 19/03/2015 a 30/04/2015. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e os Srs. Umberto Gobbato e Wilson José Watzko, pela WEG.

ÍNDICE

A	
ATOS ADMINISTRATIVOS	16
G	
GABINETE DO REITOR	1
P	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	9
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	14
